



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO**

EDITAL N. 001/2016/DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PIERRO DE FARIA MENDES**, Juiz de Direito do Juizado Especial desta comarca, torna público a abertura do **Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador** para esta comarca de Alto Araguaia, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

O Processo Seletivo será realizado de acordo com as normas e condições estabelecidas no **Edital n.º 006/2011/PRES**, datado de 16/05/2011, bem como sob a responsabilidade da comissão de apoio composta pelos seguintes membros:

Mauro de Oliveira Santos - Presidente

Cristiane Tolentino de Barros - Membro

As inscrições serão realizadas gratuitamente e recebidas, exclusivamente, na Coordenadoria Administrativa do Fórum da Comarca de Alto Araguaia, sito à Rua Onildo Taveira, n. 143, Bairro Vila Aeroporto, no período de **25/01 a 19/02/2016, no horário das 12 às 18h (MT)**, juntamente com uma foto 3x4 e a cópia do documento de identidade, onde lhe será entregue o respectivo comprovante de inscrição.

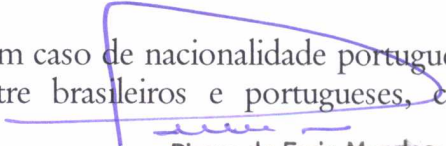
O pedido de inscrição pode ser realizado pessoalmente, ou por meio de um procurador devidamente habilitado.

É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por meio de fax ou pelo correio eletrônico.

• **REQUISITOS BÁSICOS PARA CREDENCIAMENTO**

De acordo com o que determina o estabelecido na Lei n. 9.099/95, na **Lei Complementar Estadual n. 270/2007**, e no **Provimento n.º 040/2008-CM**, de 19/11/2008, no ato do credenciamento os candidatos deverão atender as seguintes exigências:

a)- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com


Pierro de Faria Mendes 1
Juiz de Direito

reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

b)- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

c)- Ser bacharel ou acadêmico de Direito, regularmente matriculado em Universidade ou Faculdade Pública ou Particular, com curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação, a partir do 3º ano ou 5º semestre;

d)- Ter idade mínima de 18 anos;

e)- Não possuir antecedentes criminais e não estar sendo demandado em ação de natureza cível;

f)- Não ter processo em andamento no Juizado Especial da Comarca onde pretenda exercer a função;

g)- Não exercer quaisquer atividades político-partidárias;

h)- Não ser filiado a partido político e não representar órgão de classe ou entidade associativa.

i)- quando devidamente justificada a situação de excepcionalidade da comarca ou termo dela, bem como do risco de comprometimento ou necessidade do serviço judiciário, poderá ser dispensado o requisito do item c.

• DA PROVA

O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, mediante aplicação de prova objetivo que conterà 50 (cinquenta) questões múltiplas escolha, tendo cada uma 05 (cinco) alternativas de respostas, das quais apenas uma será considerada correta.

Na correção da Prova Objetiva, todas as questões terão o mesmo valor, lhe sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

As questões da Prova Objetiva abordarão as seguintes áreas de conhecimento:

Questões/tipo	Área de conhecimento
Objetiva	Língua Portuguesa
	Direito Constitucional
	Direito Civil
	Direito Processual Civil
	Direito Penal
	Direito Processual Penal
	Lei dos Juizados Especiais
	Legislação Específica

Pierro de Faria Mendes
Juiz de Direito

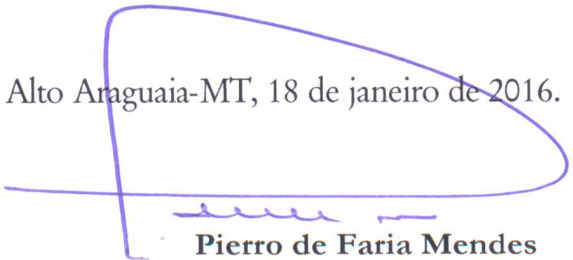
A Prova Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas, no máximo.

A Prova Objetiva será aplicada no **dia 06 de março de 2016 das 08 às 12 horas (MT)**, no Salão do Júri do Edifício do Fórum, situado na Rua Onildo Taveira, n.º 143, Bairro Vila Aeroporto, nesta cidade de Alto Araguaia (MT).

Todos os atos relativos ao presente Processo de Seleção, convocações, comunicados, resultados e homologação serão disponibilizados no átrio do Fórum e/ou no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, e/ou publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital.

Alto Araguaia-MT, 18 de janeiro de 2016.



Pierro de Faria Mendes

Juiz de Direito do Juizado Especial